

TERMO DE ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracati – Ceará, que este subscrive, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta errata, corrigir tabela com descrição e tipos dos veículos no Termo de Referência, por erro na cópia da tabela com descritivo e veículos. Trata-se do procedimento auxiliar de licitação de **CHAMADA PÚBLICA Nº 08.002/2025-CHIP**, cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DO TICKET UNIVERSITÁRIO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI – CEARÁ**, conforme se segue:

ONDE LÊ-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CAPACIDADE MÍNIMA	PRAZO	VALOR POR ALUNO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Serviços de transporte através do ticket universitário, com veículo tipo ônibus automotor de grande capacidade, projetado para o transporte coletivo de passageiros, com assentos confortáveis e recursos de segurança, como cintos e rampas de acessibilidade. Ideal para trajetos urbanos e intermunicipais, que ofereça conforto e eficiência no deslocamento de grupos.	60 Alunos	12 Meses	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

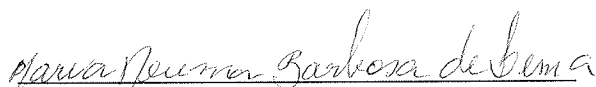
LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CAPACIDADE MÍNIMA
1	Veículo tipo van Veículo automotor com capacidade mínima de 15 passageiros, destinado ao transporte coletivo em menor escala. Deve possuir bancos estofados, cintos de segurança individuais, sistema de ventilação adequado e manutenção em dia. Indicado para rotas com demanda moderada de estudantes ou com vias de acesso mais restritas.	15 ALUNOS
2	Veículo tipo passeio (automóvel ou utilitário) Veículo automotor	07 ALUNOS



	com até 7 lugares, destinado ao transporte de pequenos grupos ou atendimento a situações específicas de deslocamento, como trajetos individualizados ou regiões com baixa demanda. Deve apresentar conforto, segurança e documentação regular para transporte de passageiros.							
3	Veículo tipo médio (minibus ou similar) Veículo automotor com capacidade aproximada de 10 passageiros, ideal para rotas específicas ou trajetos que exigem maior flexibilidade. Deve dispor de bancos confortáveis, cintos de segurança em todos os assentos, ventilação adequada e condições de acessibilidade, quando necessário.	10 ALUNOS						
4	<table border="0"><tr><td>Veículo</td><td>tipo</td><td>ônibus</td></tr><tr><td colspan="3">Automotor de média capacidade, capacidade 20 alunos projetado para o transporte coletivo de passageiros, com assentos acolchoados e confortáveis, climatização, cintos de segurança individuais, iluminação interna, acessibilidade garantida por meio de rampas ou elevadores para cadeirantes, e espaço adequado para bagagens. Ideal para trajetos urbanos, intermunicipais e interestaduais, garantindo conforto, segurança e eficiência no deslocamento de grupos de estudantes.</td></tr></table>	Veículo	tipo	ônibus	Automotor de média capacidade, capacidade 20 alunos projetado para o transporte coletivo de passageiros, com assentos acolchoados e confortáveis, climatização, cintos de segurança individuais, iluminação interna, acessibilidade garantida por meio de rampas ou elevadores para cadeirantes, e espaço adequado para bagagens. Ideal para trajetos urbanos, intermunicipais e interestaduais, garantindo conforto, segurança e eficiência no deslocamento de grupos de estudantes.			20 ALUNOS
Veículo	tipo	ônibus						
Automotor de média capacidade, capacidade 20 alunos projetado para o transporte coletivo de passageiros, com assentos acolchoados e confortáveis, climatização, cintos de segurança individuais, iluminação interna, acessibilidade garantida por meio de rampas ou elevadores para cadeirantes, e espaço adequado para bagagens. Ideal para trajetos urbanos, intermunicipais e interestaduais, garantindo conforto, segurança e eficiência no deslocamento de grupos de estudantes.								

Aracati - Ceará, 28 de abril de 2025.


MARIA NEUMA BARBOSA DE LIMA

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação



AVISO DE ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ARACATI – AVISO DE ERRATA –
CHAMADA PÚBLICA Nº 08.002/2025-CHP.**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação para o procedimento auxiliar de licitação **CHAMADA PÚBLICA Nº 08.002/2025-CHP**, da Secretaria de Educação do Município de Aracati – Ceará, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta errata, corrigir tabela com descrição e tipos dos veículos no Termo de Referência, por erro na cópia da tabela com descritivo e veículos. Trata-se do procedimento auxiliar de licitação de **CHAMADA PÚBLICA Nº 08.002/2025-CHP**, cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DO TICKET UNIVERSITÁRIO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI – CEARÁ**. Maria Neuma Barbosa de Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracati – Ceará, Aracati - Ceará, 28 de abril de 2025.

A SER PUBLICADO DIA: 28.04.2025.

FLANELÓGRAFO DO MUNICÍPIO





**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE ERRATA AO TERMO DE
REFERÊNCIA**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Aracati/CE, que a Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracati – Ceará, que este subscrive, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta errata, corrigir tabela com descrição e tipos dos veículos no Termo de Referência, por erro na cópia da tabela com descritivo e veículos. Trata-se do procedimento auxiliar de licitação de **CHAMADA PÚBLICA Nº 08.002/2025-CHIP**, cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DO TICKET UNIVERSITÁRIO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI – CEARÁ.**

Aracati - Ceará, 28 de abril de 2025.


MARIA NEUMA BARBOSA DE LIMA

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação